



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

**LEI MUNICIPAL N. 521/2008
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.**

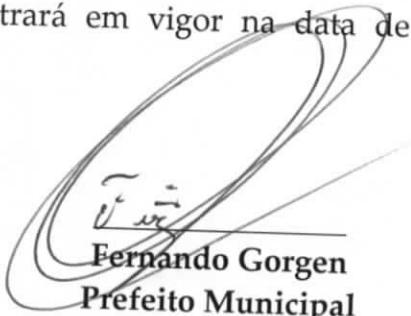
Acrescenta Projetos e Programas a Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2008 , aprovada pela Lei Municipal Nº. 497/2008 de 08 de Julho de 2008 .

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do município, aprovada pela lei municipal Nº. 497/2008 de 08 de Julho de 2008 , o programa a seguir , detalhado pelo Anexo I Integrantes desta Lei .

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal